



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 028/2015.

DE 31 DE MARÇO DE 2015

**SÚMULA: “ALTERA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NO DIA 02 DE ABRIL”**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o horário de funcionamento no dia 02 de Abril de 2015.

Parágrafo Único - O horário de funcionamento da Administração no dia 02 de Abril será das 07:00 as 11:00 horas

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal, no dia referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 31 de Março de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal